



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE
Câmara Municipal

EDITAL N.º 210/2021
NOTIFICAÇÃO EDITAL

(alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, DL N.º 4/2015, de 07 de Janeiro)

PEDRO LAVRADO, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

TORNA PÚBLICO que,

Ficam notificados, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a sua atual redação, os proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará n.º 1/86 (processo 2L_85) que incide sobre o prédio urbano sito na Rua Catarina Eufémia, na freguesia de S. Francisco, de que foi solicitada alteração da licença de operação de loteamento (processo n.º LU/2021/9), titulada pelo referido alvará. A alteração ao loteamento consiste na necessidade de ajustar a sua implantação e delimitação dos lotes 5 e 6, de forma a compatibilizá-los com a realidade existente à data da elaboração do loteamento, e ainda hoje prevalecente.

Mais se notifica os referidos proprietários de que, dispõem de 10 dias úteis, a contar da afixação da presente notificação por edital, para, sendo sua vontade, se pronunciar por escrito, sobre a proposta de alteração ao loteamento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município (www.cm-alcochete.pt) e eu,

Vítor Carvalheira (chefe da Divisão de
Administração do Território) o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 10 de Dezembro de 2021

O Vereador do Pelouro,

Pedro Lavrado